

54º CAMPEONATO BRASILEIRO DA CLASSE OPTIMIST

09 a 15 de janeiro de 2026
YACHT CLUBE DA BAHIA
ITAPARICA

INSTRUÇÃO DE REGATAS CAMPEONATO POR EQUIPE

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a Regra de Regatas a Vela (RRV) 60.1

1. REGRAS

- 1.1. Além das *regras* definidas no Aviso de Regatas, também serão aplicadas:
 - 1.1.1. O Apêndice D das Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 será aplicado com as regatas sendo arbitradas.

2. ALTERAÇÃO NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Qualquer alteração escrita das Instruções de Regata será publicada não mais tarde que 15 minutos antes do sinal de atenção da regata para a qual terá efeito.
- 2.2. As Instruções de Regata poderão ser alteradas verbalmente pela Comissão de Regatas (CR) e/ou pelos árbitros antes do sinal de atenção, quando a bandeira LIMA deverá ser mostrada. É responsabilidade de cada equipe obter as instruções fornecidas. Essas alterações também serão informadas aos técnicos por rádio VHF, canal 74.
- 2.3. Alterações no formato da competição e a publicação da programação das regatas subsequentes feitas na água serão anunciadas conforme o item 2.2.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Avisos e/ou Notícias aos competidores serão publicados no Quadro Oficial de Avisos online, localizado no aplicativo OPTIBRA.
- 3.2. A secretaria do campeonato estará localizada no mesmo local do campeonato Individual.
- 3.3. Quando na água, a Comissão de Regata (CR) tem a intenção de monitorar e comunicar-se através do radio VHF canal 74.

4. [DP][NP] CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável dos oficiais de regata. A falha em não cumprir poderá ser considerada má conduta.
- 4.2. Se requerido, competidores e/ou pessoal de apoio devem manipular qualquer equipamento e/ou colocar propaganda fornecida pela organização com cuidado, numa forma marinheira, de acordo com as instruções para o uso e sem interferir nas suas funcionalidades.

5. SINAIS FEITOS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro localizado próximo a rampa de descida dos barcos.
- 5.2. Quando o sinal RECON for mostrado em terra, substitui-se “1 minuto” por “não antes de decorridos 30 minutos”.

6. FORMATO DO CAMPEONATO

- 6.1. O campeonato será disputado em regatas de quatro-barcos contra quatro-barcos e terá no máximo 16 equipes, cada uma composta por 4 ou 5 velejadores de um mesmo estado (ou país no caso de estrangeiros, de acordo com Artigo 23º.II do Regulamento da Optibra), dos quais 4 deverão velejar em cada regata, com o quinto obrigatoriamente permanecendo dentro da área designada para os treinadores ou em terra, desde o momento do sinal de atenção da regata

em questão até a finalização dessa regata. Todos os velejadores deverão estar inscritos no Campeonato Brasileiro Individual. Na hipótese de um Estado não possuir o número mínimo de quatro velejadores inscritos no Campeonato Brasileiro individual, será permitida a formação de equipes mistas, complementando a equipe com velejadores de outro Estado.

- 6.2. Para ordenar as equipes de cada estado/país, a CR irá calcular o total de pontos de cada uma da seguinte maneira:

- 6.2.1. Serão considerados os resultados de todas as regatas realizadas até o dia 11/01/2026 inclusive. Os resultados serão considerados conforme publicados até às 20:00 horas, desconsiderando protestos ou pedidos de reparação pendentes.
- 6.2.2. A pontuação da primeira equipe de cada estado/país será obtida somando-se o total de pontos dos 4 velejadores melhor classificados no campeonato individual.
- 6.2.3. A pontuação da segunda equipe de cada estado/país será a soma dos pontos dos 4 velejadores seguintes daquele estado/país e assim por diante, para cada grupo de 4 velejadores do estado/país.

- 6.3. Para a seleção das equipes participantes:

- 6.3.1. As equipes de todos os estados/países serão ordenadas com base na pontuação obtida no item 6.2.
- 6.3.2. As 16 equipes com menor pontuação estarão classificadas, sendo que cada estado tem direito a no mínimo uma vaga, e caso não se completem as 16, cada país (exceto Brasil) terá direito a uma equipe. Caso algum estado não possua pelo menos uma equipe entre as 16 melhores classificadas, sua equipe substituirá a equipe pior classificada dentre os estados ou países com o maior número de equipes.

- 6.4. Para a distribuição das equipes na grade:

- 6.4.1. A definição de qual velejador fará parte da(s) equipe(s) de um estado é responsabilidade da sua respectiva Coordenação Estadual.
- 6.4.2. Após definidas as equipes, estas serão distribuídas na grade, seguindo-se a ordem do total de pontos obtidos por cada equipe, considerando-se os 4 velejadores melhor classificados dentre os inscritos em cada uma.

- 6.5. A CR poderá não realizar uma determinada regata, caso o resultado da mesma não seja importante para o progresso de uma equipe para a próxima fase.

- 6.6. **[DP][NP]** Os velejadores que não estiverem em regata deverão permanecer na área de espera junto aos técnicos ou retornar para terra.

- 6.7. **[DP][NP]** Cada membro de cada equipe participante receberá uma (ou duas) fita(s) colorida(s) identificadora(s) da equipe que deverá(ão) ser amarrada(s) na ponta da retranca e ali permanecer durante todo o evento. As fitas serão fornecidas pela organização do evento.

7. PROGRAMA DE REGATAS

Data	Hora	Atividade
12/01/26	10:00 horas	Campeonato brasileiro de Equipes

8. BANDEIRA DE CLASSE

- 8.1. A Bandeira de classe será uma figura branca com o símbolo da classe em preto.

9. ÁREA DE REGATAS E PERCURSO

- 9.1. **[NP]** A área de regatas será nas proximidades da Marina de Itaparica.
- 9.2. A CR poderá mover as marcas do percurso, a RRV 33 não se aplica. O fato de que a CR move uma marca não será fundamento para pedidos de reparação. Isso altera a RRV 61.1 (a)
- 9.3. O Percurso não será encurtado. Isto altera a RRV 32.

9.4. Percurso Conforme Anexo P desta IR.

10. MARCAS

10.1. As marcas serão barcos da CR ou boias infláveis conforme segue:

Percorso	Partida e Chegada
Cilindrica Amarela	Barcos da CR e/ou cilindrica laranja

11. PARTIDA

11.1. As partidas serão conforme segue, alterando a RRV 26:

Sinal	Minutos para partir	Sinal Sonoro	Sinal Visual
Atenção	3	1	Bandeira da classe é mostrada
Preparação	2	1	Bandeira P é mostrada
1 Minuto	1	1	Bandeira P é removida
Partida	0	1	Bandeira da classe é removida

- 11.2. Quando uma chamada individual for sinalizada, a bandeira X será removida após 1 minuto, isto altera a RRV 29.1.
- 11.3. A linha de partida será entre um mastro com uma bandeira laranja no barco de sinais da CR na extremidade de boreste e o lado do percurso da marca de partida na extremidade de bombordo.
- 11.4. O número da próxima regata a ser disputada e as equipes participantes serão mostrados em um quadro na embarcação da CR antes do sinal de atenção. Anunciar o número da regata desta maneira torna sem efeito qualquer comunicação, programa ou instrução anterior. A CR poderá mover uma regata do programa publicado e largá-la em um momento posterior.
- 11.5. **[NP][DP]** Os barcos somente poderão se aproximar da linha de partida, após o número da próxima regata e as letras de sua equipe terem sido mostrados pela CR. Até que isto aconteça, deverão permanecer na área de espera.

12. CHEGADA

- 12.1. A linha de chegada será entre o mastro da CR expondo bandeira azul na extremidade de boreste e o lado do percurso de uma marca de chegada na extremidade de bombordo.
- 12.2. **[DP]** Após chegar, os barcos deverão retornar diretamente para a área de partida, ou área de espera quando houver, ou então para terra. E não deverão interferir com os barcos ainda em regata, ou para os quais o sinal de atenção tenha sido dado.

13. ARBITRAGEM

- 13.1. As regatas serão arbitradas conforme o Apêndice D das RRV e as alterações feitas por estas IR. Algumas regatas poderão ter mais árbitros que outras, segundo a decisão do árbitro chefe.
- 13.2. A bandeira de protesto vermelha exigida deve ser presa ao competidor, sua roupa ou colete salva-vidas de forma que fique escondida e poder ser mostrada com os braços esticados. Para sinalizar um protesto a bandeira deve ser mostrada desde uma posição oculta a uma posição de onde o barco protestado e os árbitros possam vê-la claramente.

14. TEMPO LIMITE E ANULAÇÃO

- 14.1. O tempo limite para o primeiro colocado de cada regata será de 20 minutos.
- 14.2. Serão considerados DNF os barcos que não chegarem dentro de 5 minutos após a chegada do primeiro colocado. Isto altera a RRV 35 e A5.
- 14.3. A CR poderá anular uma regata por qualquer razão. Uma anulação de regata poderá ser sinalizada verbalmente pela CR e/ou pelos árbitros. Uma regata anulada pode ser disputada novamente e neste caso um novo sinal de atenção será feito tão logo seja possível. Isso altera a RRV 32 e os Sinais de Regata.

15. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 15.1. Para protestos e pedidos de reparação que não aqueles listados na RRV D2.2, o competidor deverá informar a um árbitro ou à CR dentro do prazo estabelecido na IR 15.2. Quando apropriado, os árbitros irão tratar os protestos e pedidos de reparação enquanto na água.
- 15.2. O prazo limite para protesto por um competidor é de 2 minutos após chegar e para a CR, CT ou CP o prazo será de 60 (sessenta) minutos contados a partir da chegada do último barco na última regata do dia ou após a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que for mais tarde.
- 15.3. Uma audiência poderá ser recusada, caso não seja relevante para a sequência das regatas. Isto altera RRV 63.2 (a).
- 15.4. Quando uma audiência em terra for necessária, seu horário será publicado não mais tarde que o fim do prazo limite para entrega de protestos da CR, CP ou CT.
- 15.5. As infrações a uma regra de classe não serão motivo de protesto por barcos e as penalizações à estas infrações serão conforme o item 16.6 destas Instruções de Regata. Isso altera a RRV 60.1

16. [DP][NP] SEGURANÇA E VERIFICAÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA

- 16.1. Um barco que se retira da regata, ou não vai participar das regatas do dia, deve informar a CR antes de deixar a área de regata o mais breve possível.
- 16.2. Para indicar que necessita de assistência, o velejador deverá solicitá-la, acenando com os braços ou remo sobre a cabeça e/ou apitando. Neste caso um técnico está autorizado a entrar na área de regatas para e tão somente, resgatar o barco, que deverá se retirar da regata imediatamente.
- 16.3. A CR se reserva o direito de prestar assistência a um barco que, no seu entendimento, necessite de socorro, independente de sua vontade. Isso não será motivo de pedido de reparação. Isso altera a RRV 61.1(a).
- 16.4. Quando a CR mostrar a Bandeira VICTOR com um sinal sonoro, todos os oficiais e pessoal de apoio deverão monitorar o rádio VHF no canal 69 para procura e instruções de resgate.
- 16.5. **[SP]** Um equipamento de um barco poderá ser checado na água pelo Comitê Técnico (CT) a qualquer momento para assegurar que esteja em conformidade com as Regras da Classe, o Aviso de Regata ou as Instruções de Regata.
- 16.6. As seguintes penalidades SP poderão ser aplicadas sem audiência:
 - infração de menor grau: 1 ponto,
 - infração intermediária: 3 pontos,
 - infração grave: 6 pontos.

17. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO

- 17.1. Não será permitida a substituição de equipamentos sem autorização prévia do CT. A solicitação de substituição, deverá ser feita o mais breve possível.
- 17.2. Na agua a substituição de equipamento avariado ou perdido poderá ser permitida desde que informado a CT e esta autorize.

18. BARCOS OFICIAIS

- 18.1 Os barcos oficiais serão identificados conforme abaixo:

Jury	bandeira branca com "J"
Inspetor de medição	bandeira branca com "M"

19. [NP][DP] EMBARCAÇÕES DE APOIO

- 19.1. A partir da bandeira laranja para a primeira regata do dia, todos os barcos de apoio deverão permanecer ancorados dentro da área de espera cujo limite de barlavento será definido por uma linha formada por duas boias de cor vermelha pequena.
- 19.2. Barcos de apoio são encorajados a levar um rádio VHF.

20. [DP][NP] LIXO

- 20.1. Lixo poderá ser descartado nas embarcações de apoio, da CR, CT ou CP.

21. [DP][NP] LOCAL DE PERMANENCIA

21.1. Quando designado na sede, os barcos devem permanecer em seus lugares.

22. PREMIAÇÃO

22.1. Prêmios serão entregues para as três primeiras equipes classificadas.

22.2. Será declarada Campeã Brasileira a equipe formada exclusivamente por velejadores brasileiros natos, naturalizados ou residentes, de qualquer sexo, mais bem classificada no Campeonato Brasileiro por Equipes (Art 23º V do Regulamento da Optibra).

23. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

23.1. A RRV 3 estabelece: "A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente sua." Por participar neste evento cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Estes riscos incluem ventos fortes e mares revoltos, súbitas mudanças no tempo, falha no equipamento, erros no manuseio do barco, inabilidade marinheira por parte de outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga resultando em aumento do risco de ferimentos. Inerente ao esporte da vela é o risco de ferimentos permanentes ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

23.2. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

23.3. Os competidores que participam da regata autorizam a autoridade organizadora a utilizar seus dados solicitados na ficha de inscrição com fins específicos para divulgação dos resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

24. DIREITOS DE MÍDIA

25.1 Ao participar do evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora, seus patrocinadores e a CBVela o direito perpétuo de fazer, usar e exibir, de tempos em tempos, a seu critério, quaisquer filmes e programas de televisão ao vivo, gravados ou filmados e outras reproduções do atleta durante o período da competição sem indenização.

ANEXO P



